



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 27 – Pirai, 24 de maio de 2017 – Nº1661

PODER EXECUTIVO

DESPACHO PROCESSO Nº 07848/2017

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar para prestação de serviço de manutenção incluindo fornecimento de peças para o caminhão mercedes benz, placa LPX 9848 desta secretaria, através da Empresa "Flumidiesel Fluminense Diesel Ltda", no valor de R\$-26.640,45 (Vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 07848/2017

Pirai, 22 de maio de 2017.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 007/17. Partes: Município de Pirai e Iara Carla Moreira 00222646713. Objeto: Prestação de serviços de lavanderia, para lavagem dos uniformes utilizados pelos alunos do projeto de iniciação esportiva. Valor Global: R\$-15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Autorização: Proc. Nº 01484/2017. Data da Assinatura: 22 de maio de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 008/17. Partes: Município de Pirai e Claro S/A. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel. Valor Global: R\$-157.872,84 (Cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Autorização: Proc. Nº 01550/2017. Data da Assinatura: 22 de maio de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de copos descartáveis e sacolas plásticas para distribuição de medicamentos a serem utilizados nas Unidades de Saúde da Família.

DATA/HORA: 05/06/2017 às 09:30 horas..

LOCAL: Rua Moacyr Barbosa, 73 – Centro – Pirai - RJ.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, no Horário de 09:00 h às 12:00 h, de segunda à sexta-feira – Tel. (24) 2411-9307.

Este edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Saúde de Pirai, no endereço acima referido, mediante a apresentação do carimbo contendo o CNPJ da empresa, ou por meio do endereço eletrônico <http://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>.

Mariana Cristina De Souza
Pregoeira

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO CMI Nº 005/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017.

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a reunião do dia 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas do Governo Exercício 2016 - Fundo Municipal do Idoso, Deliberação 200/96.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirai, 19 de maio de 2017

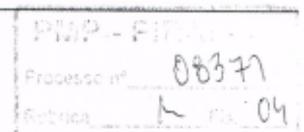
GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal do Idoso
Presidente



PAI – Ponto de Apoio ao Idoso
Praça das Missões s/nº - Centro – Pirai – RJ – CEP.: 27.175-000
(24) 2431.9757
www.idosodepirai.com.br

Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santos Dumont nº 156 – Centro – Pirai – CEP.: 27.175-000
24 (2431.9958)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
P.A.I. PONTO DE APOIO AO IDOSO



VOTAÇÃO

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO EXERCÍCIO DE 2016-
DELIBERAÇÃO 200/96.

SEQ.	SIM	NÃO	NOME	INSTITUIÇÃO
01	X		Getúlio Pereira de Oliveira	Idoso (Asses)
02	X		Ana Paula da Silva	Idoso
03	X		Jucileia da Silva	S. H. Mãe Ambiente
04	X		Sebastião da Silva	Idoso Pirai
05	X		Getúlio Pereira de Oliveira	Rotary Club Pirai
06	X		Fernando Luiz de Souza Júnior	Sec. Saúde
07	X		Luiz Fernando H. de Jesus	Sec. Educação
08	X			Idosos de Pirai
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Pirai, 19 de maio de 2017.

**RESOLUÇÃO CMI Nº 006/2017
DE 19 DE MAIO DE 2017.**

APROVA A MATÉRIA QUE MENCIONA.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a relevância da matéria;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei nº 1.010, de 26 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a reunião do dia 19 de maio de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Relatório de Gestão do Fundo Municipal do Idoso de 2016.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Pirai, 19 de maio de 2017

GETÚLIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Conselho Municipal do Idoso
Presidente



PAI – Ponto de Apoio ao Idoso
Praça das Missões s/nº - Centro – Pirai – RJ – CEP.: 27.175-000
(24) 2431.9757
www.idosodepirai.com.br
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Santos Dumont nº 156 – Centro – Pirai – CEP.: 27.175-000
24 (2431.9958)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI
P.A.I. PONTO DE APOIO AO IDOSO

VOTAÇÃO

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 2016.

SEQ.	SIM	NAO	NOME	INSTITUIÇÃO
01	X		Getúlio Pereira de Oliveira	Loja Kocuos
02	X		Amã Faula W. B. Rêgo	DEL. MUNICIPAL DE PIRAI
03	X		Suzelene C. Vieira	Sec de Meio Ambiente
04	X		Getúlio Pereira de Oliveira	Alma Piaçá
05	X		Getúlio Pereira de Oliveira	POTÁRIO CLUB DE PIRAI
06	X		EDUARDO LUIZ DE SILVA JÚNIOR	SEC. SAÚDE
07	X		Luiz Antonio Garcia da Silveira	Sec. COMERCIAL
08	X		Felipe	LOJAS CHOCOLATE DE PIRAI
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				

Pirai, 19 de maio de 2017.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osmi Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Francisco Perota da Cunha
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mário Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Silvinha dos Santos Ferreira

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Herminio da Silva Carvalho
Vice-presidente: Alex Joaquim da Silva
1º Secretário: Ricardo Campos Passos
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Flávio de Almeida Ribeiro
João Carlos dos Santos Máximo
José Paulo Carvalho de Oliveira
Luiz Fernando Colucci Júnior
Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Paulo César Leandro Simplício
Wilden Vieira da Silva

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br